

EDITAL

O IBERC – Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil, associação privada inscrita no CNPJ sob n. 30.928.749/0001-64, com sede na Av. Alvares Cabral, n. 593, sala 1.502, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, por este edital, torna público que está aberto o processo eleitoral para a escolha da Presidência e Diretoria para o biênio 2026-2027, bem como para análise das contas da atual administração, conforme previsto no Estatuto Social, e convoca os associados em dia com as suas obrigações sociais para os seguintes atos:

1. Candidaturas

Eleição para os seguintes cargos: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor Financeiro, Diretor de Eventos, Diretor Científico, Diretor de Publicações, Diretor Internacional, 3 (três) vagas para Diretores Adjuntos, 3 (três) vagas de membros efetivos do conselho fiscal e 3 (três) vagas de membros suplentes do conselho fiscal, todos para mandato de 2 (dois) anos.

As chapas interessadas em concorrer deverão apresentar sua candidatura por escrito à Diretoria até o dia **23 de dezembro de 2025**, conforme modelo em anexo e de acordo com o que dispõem os artigos 11 e 13 do Estatuto. As candidaturas deverão ser apresentadas ao seguinte e-mail: secretaria.iberc@responsabilidadecivil.org, devendo conter obrigatoriamente o seguinte assunto: “inscrição de chapa para as eleições”.

As candidaturas devem conter: nome completo dos integrantes, obrigatoriamente associados em dia com as suas obrigações perante o IBERC, nacionalidade, estado civil, profissão, número do documento de identidade e órgão expedidor, endereço completo, cargos pretendidos (com todos os cargos devidamente preenchidos), documento de identidade digitalizado com resolução legível, breve currículo de cada integrante, número de telefone completo, e-mail válido e proposta de gestão. O documento de apresentação das candidaturas deverá estar assinado por todos os componentes da chapa, sendo admitida a assinatura virtual pela plataforma gov ou por certificado digital.

Se houver desconformidade nos documentos encaminhados ou se não forem encaminhados todos os documentos dos(as) candidatos(as) (titular e suplente) a inscrição da chapa poderá ser rejeitada.

É vedada a inscrição de candidatos(as) em mais de uma chapa ou um candidato em mais de um cargo, sob pena de indeferimento do registro das chapas com candidato repetido.

Cada associado tem direito a um voto.

Podem votar e ser votados aqueles que estejam em dia com suas obrigações perante o IBERC, assim considerado aqueles que tenham pago todas as anuidades vencidas até o dia anterior ao da publicação deste Edital. Serão consideradas as informações vigentes ao tempo da publicação deste edital, inclusive quanto a dados cadastrais dos associados no sistema do Instituto.

Não é autorizado o envio de mensagens pelos(as) candidatos(as) ou por terceiros utilizando direta ou indiretamente sistemas informatizados corporativos, grupo de

whatsapp e e-mail do IBERC e outros instrumentos de propriedade do IBERC para divulgação da campanha.

Em caso de empate entre chapas concorrentes será adotado critério de desempate, na ordem que se segue: I. tempo do candidato à presidência como integrante do IBERC; II. o exercício prévio de cargo de gestão no IBERC; III. a publicação de textos na Revista IBERC e na Coluna Migalhas de Responsabilidade Civil. Tais critérios visam privilegiar quem já esteja participando efetivamente das atividades do IBERC.

A posse dos candidatos da chapa vencedora ocorrerá após a realização da Assembleia Geral, com o atendimento dos requisitos de elegibilidade para o exercício do cargo e com a assinatura do termo de posse.

Caso algum candidato de chapa eleita deixe de assinar o Termo de Posse em até trinta dias a contar da data da eleição, sua chapa será desclassificada, convocando-se a chapa subsequente com maior número de votos.

Os prazos estipulados neste Edital e no Estatuto são contados em dias corridos.

2. Divulgação

Este edital é publicado no site do IBERC em 30 de novembro de 2025.

A lista oficial das chapas homologadas e deferidas será divulgada no dia 26 de dezembro de 2025, no site do IBERC.

Os associados serão notificados por e-mail no dia 15 de dezembro de 2025, com link para este edital, o balanço contábil do exercício de 2024, os balancetes mensais de janeiro a outubro de 2025, a convocação oficial da AGO.

3. Data da Assembleia Geral Ordinária (AGO): 06 de janeiro de 2026, às 13h30min (fuso horário de Brasília, DF), via Google Meet, por meio do link <https://teams.live.com/meet/9368461138511?p=hbS8endWeYQSpW9iQD>

O resultado será divulgado ao final da assembleia.

Belo Horizonte, MG, 30 de novembro de 2025.

Flaviana Rampazzo Soares
Presidente

ANEXO 01
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATURA CHAPA.

Belo Horizonte, MG, (_____ de _____ de 202__).

Aos cuidados da Presidência

Solicitamos a inscrição da chapa abaixo, para concorrer à eleição da presidência e da diretoria do IBERC na Gestão 2026-2027, estando cientes de que a atividade não é remunerada direta ou indiretamente.

Da Composição da Chapa

- 1 Presidente
- 2 Primeiro/a Vice-Presidente
- 3 Segundo/a Vice-Presidente
- 4 Diretoria Financeira
- 5 Diretoria Executiva
- 6 Diretoria de Eventos
- 7 Diretoria Científica
- 8 Diretoria de Publicações
- 9 Conselheiro/a Fiscal efetivo e suplente
- 10 Conselheiro/a Fiscal efetivo e suplente
- 11 Conselheiro/a Fiscal efetivo e suplente
- 11 Diretoria Internacional

Atenciosamente

(assinatura de todos os componentes da chapa)